

1

Introdução

O conceito *historicismo* reúne significados múltiplos e discordantes, sinal não apenas de um problema de tradução da palavra *historismus* de sua língua original para o português, mas, sobretudo, de sua complicada historicidade. Tal conceito não comporta apenas atitudes intelectuais diversas, como também a própria história destes posicionamentos. Tendo em vista tal discordância, o presente trabalho pretende estudar o que veio a ser conhecido posteriormente como expressão do historicismo de língua alemã nos séculos XVIII e XIX, objetivando o entendimento sobre os seus significados, sem a pretensão de estabelecer um sentido definitivo ou unívoco para tal palavra. Exatamente por isso, o que se quer fazer é analisar a sua constituição sob duas perspectivas, a saber: sua ligação com o Iluminismo e a querela entre o universal e o particular; e sua relação com a religião, sobretudo o pietismo alemão, e as diversas contribuições deste para a concepção do sentido da história encoberto aos olhos humanos. Primeiramente, a investigação perpassa a tendência historiográfica iniciada por Friedrich Meinecke e que entende o historicismo como um movimento cultural, uma *weltanschauung*, originada no seio do próprio Iluminismo, mas cuja crítica foi responsável pela destruição da visão de mundo jusnaturalista. Já na segunda parte, a análise transcorre pela historiografia alemã, representada por Herder, Humboldt e Ranke, cujas idéias foram responsáveis pela consolidação do historicismo como uma atitude historiográfica e pela caracterização da tarefa do historiador a partir de novos parâmetros de cientificidade para a história.

Friedrich Meinecke afirmou que as origens do historicismo remontam, no entanto, aos pensadores setecentistas, não apenas os alemães, mas também franceses e ingleses, cujas idéias e formulações acerca da história permitiram concebê-la como um devir dinâmico.¹

Segundo ele, a gênese do historicismo encontra-se intrinsecamente ligada à história das idéias iluministas, desde seu alvorecer, e naquilo que traz como maior contribuição à história, isto é, a conquista do mundo histórico, até o colapso de sua

¹ MEINECKE, Friedrich. **El Historicismo y su Génesis**. México: Fondo de Cultura Económica, 1982.

pretensão naturalista e universalizadora da experiência humana no mundo. No entanto, é sobretudo no bojo do desenvolvimento intelectual do século XVIII na França, Inglaterra e, principalmente, Alemanha que o surgimento das idéias de evolução e individualidade foram possíveis, alcançando sua catarse no século XIX com a escola histórica alemã.

O surgimento da idéia de evolução histórica aliado à percepção da individualidade não somente do homem, mas também dos povos, permitiu o desenvolvimento de uma inteligência sobre o mundo que não obedecia mais aos critérios naturalistas e supra-temporais da Ilustração, mas que privilegiava a noção de amadurecimento histórico ao invés de progresso.

“El concepto de individualidad y el de evolución van unidos indisolublemente en el pensamiento historicista. Dicho más exactamente: de los diferentes conceptos posibles de evolución, el concepto historicista de individualidad requiere, como complemento, un concepto determinado de la evolución, es decir, un concepto que, además de las notas biológicas y vegetales de la evolución, esto es, de un mero desarrollo conforme a tendencias congénitas, reúna, además, as notas da espontaneidad espiritual de lo que evoluciona y su aptitud plástica para el cambio bajo la influencia de factores singulares, fundiendo así, de modo indisoluble, la libertad con la necesidad”.²

Contudo, Meinecke assinalou que a Ilustração continuava sendo um manancial para os pensadores do século XVIII e, também, aponta para a eminente importância do neoplatonismo e do pietismo, compondo a tríade fundamental para a gênese do historicismo.

Segundo ele, o historicismo consiste na transformação da idéia de história provocada pelo movimento alemão que se estende de Leibniz a Goethe, mas que não se contenta com a categoria de método. O historicismo alemão representa para o autor uma mudança na maneira do Ocidente se relacionar com o passado-presente-futuro:

“La médula del historicismo radica en la sustitución de una consideración generalizadora de las fuerzas humanas históricas por una consideración individualizadora. Esto no

² Idem, p. 141.

quiere decir que el historicismo excluya en general la busca de regularidades y tipos universales de la vida humana. Necesita emplearlas y fundirlas con su sentido por lo individual”.³

A contribuição do historicismo para o Ocidente consistiu na substituição da concepção naturalista e sua crença na imutabilidade da natureza do homem por uma nova razão humana, não mais aquela eterna e independente do tempo, mas agora uma razão que se individualiza incessantemente. Uma humanidade em evolução, isto é, em um ininterrupto *vir-a-ser*, um movimento constante de tornar-se si mesmo através do amadurecimento de suas características próprias e do contato com o universo histórico que o cerca. Ao mesmo tempo individualização e universalismo: o devir do ser individual imerso no mar da contingência histórica.

Georg Iggers, no entanto, analisou a especificidade do termo *historicismo*. Segundo ele, o historicismo consistiu em um movimento intelectual alemão cujas principais prerrogativas podem ser observadas na valorização do papel do Estado. “What distinguished the writing of the historians in the main tradition of German historiography was rather their basic theoretical convictions in regard to the nature of history and the character of political power”.⁴

Para o historicismo alemão, entendido por Iggers como a tradição historiográfica de Humboldt e Ranke até Meinecke e Ritter, os conceitos de individualidade e evolução foram empregados principalmente para a compreensão da política e do papel do Estado. O Estado era visto como um produto das forças históricas, um indivíduo com espírito próprio, um fim em si mesmo. Tal acepção baseava-se na crença destes intelectuais em um mundo moral, cuja história era dotada de sentido. O historicismo alemão não admitia a idéia de um propósito racional ou ético que moveria a história universal, mas não deixava de ver, para além das individualidades e das espontaneidades humanas, um desígnio superior, uma vontade divina. Esta postura

³ Idem, p. 12.

⁴ IGGERS, Georg. **The German Conception of History**. Estados Unidos: Wesleyan University Press, 1988, p. 4.

rendeu-lhe uma significativa contradição: “the historicist attempts to base a positive faith in a meaningful universe on historical relativism”.⁵

As três principais características do historicismo alemão, no século XIX, seriam, portanto, a valorização da idéia do Estado nacional; o conceito de individualidade aplicado não só aos indivíduos, mas também às coletividades e a busca por um novo fundamento epistemológico.

Iggers afirmou que não podemos centralizar a origem do historicismo na idéia de especificidade, já que poderíamos encontrar tal característica até mesmo na historiografia clássica. Sua crítica a Meinecke é veemente, pois, para ele, Meinecke caracterizou o historicismo como um movimento ocidental, cujo ápice acontece no pensamento alemão, sobretudo em Goethe. Todavia, de acordo com Iggers, a análise de Meinecke acerca do historicismo é superficialmente relacionada à emergência de uma abordagem historiográfica. Pontuou ainda que a principal preocupação de Meinecke era a análise do movimento de superação da teoria do direito natural e não a investigação das influências do historicismo na maneira do historiador relacionar-se com a história e a sociedade.

Além disso, de acordo com Iggers, o livro de Meinecke apresenta um embate entre alma e pensamento que encaminha a questão para um desfecho neoplatônico, como se por trás de toda irracionalidade da história existisse um conjunto de idéias eternas. E ao agir desse modo, ele negligenciou a discussão sobre o relativismo e transformou o historicismo em um manancial da *verdade*. Finalmente, Georg Iggers criticou a história apresentada em *El historicismo y su génesis*, pois Meinecke teria contrariado em sua narrativa a noção de história que defendia, ao apresentar sua história das idéias quase como uma dialética hegeliana.

Iggers não negou a contribuição de Meinecke para a compreensão do tema, contudo seu objetivo é outro. Não lhe importava a relação do embrionário historicismo com a Ilustração. O seu tema consistia no historicismo plenamente desenvolvido, presente, sobretudo, na prática historiográfica de Humboldt e Ranke, até sua crise na obra do próprio Meinecke e Gerhard Ritter. A investigação de Iggers percorreu uma Alemanha eufórica consigo mesma e crente em seu poder criativo. E foi no bojo desta

⁵ Idem, p. 13.

euforia que o historicismo se apresentou como uma alternativa para pensar historicamente a condição do povo alemão e da nacionalidade germânica, a partir do questionamento sobre a constituição do Estado e do lugar da Alemanha entre as grandes potências européias.

De acordo com Iggers, e contrariando certa generalização historiográfica, o que caracteriza o historicismo alemão não é seu apego metodológico à crítica das fontes, mas exatamente tal relação deveras próxima com a política e com a consideração a respeito do papel do Estado. Portanto, o historicismo estudado por Georg Iggers consiste na tradição historiográfica alemã cujo alicerce baseia-se na suposição da existência de uma diferença fundamental entre os fenômenos da natureza e da história, diferença esta que requer formas distintas de alcançar o conhecimento, uma vez que a natureza se caracterizaria pela eternidade das formas e a história pela singularidade de seus objetos. Assim sendo, Iggers admitiu que, em última análise, tal aceção do historicismo nos levaria à seguinte conclusão: dada a natureza mutável dos homens, a particularidade de cada homem somente pode ser compreendida no tempo, isto é, no fluxo da história.

Iggers assinalou que a relação entre história e política estreitou-se, não apenas entre escritores conservadores como Burke e Carlyle, mas também entre escritores liberais, democratas, que buscavam na história as raízes do sentimento de liberdade em seu povo. O Estado era visto pelo historicismo alemão como um produto das forças históricas, como uma individualidade genuinamente desenvolvida e proprietária de um sentimento de auto-determinação bastante aguçado, “in place of the utilitarian concept of state, as an instrument of the interests and welfare of its population, German historiography emphatically places the idealistic concept of the state as an “individual”, an end in itself, governed by its own principles of life”.⁶ A escrita da história na Alemanha era politicamente orientada, não exatamente como canto de exaltação à monarquia prussiana, porém com o objetivo de buscar no passado as justificativas para legitimar as pretensões do presente, uma vez que tal historicismo chegou a originar um

⁶ Idem, p. 8.

tipo de pensamento sobre política que podia afirmar que a ética que guia o Estado prussiano é originada em sua própria individualidade e não em valores universais.⁷

O pensamento normativo universalista, ou de maneira mais específica, a idéia de que seja possível estabelecer uma tábua de valores universais consistiu em uma grande crítica do historicismo à filosofia setecentista. Para o historicismo, tudo o que existe no tempo tem um valor único, intransponível, isto é, o historicismo não admite que nenhum indivíduo, povo ou instituição seja julgado por parâmetros que não os seus. Cada individualidade histórica possui o seu próprio centro de valoração e é expressão da variada gama de valores que o ser humano pode criar.

O terceiro aspecto apontado por Iggers para caracterizar o historicismo alemão é a formulação de uma nova teoria do conhecimento, distinta da razão generalizadora do Iluminismo e que percebe a importância do dinamismo particular do fenômeno histórico e cultural. Para os intelectuais cujas idéias estavam, de alguma forma, associadas ao historicismo, as generalizações abafavam a diversidade das ações humanas, que exigiam compreensão e retiravam a espontaneidade da história. Iggers afirmou, contudo, que “this rejection of abstract reason by German historicists does not, however, mean a rejection of all rationality in scientific inquiry. On the contrary, as we shall see, historicism is predominantly a scholarly movement which seeks rational understanding of human reality”⁸; o que nos leva a concluir que, se o historicismo não acreditava na existência de uma razão abstrata capaz de explicar todo o curso da história, ainda assim acreditava na possibilidade de entendimento do aparente caos do devir histórico a partir do reconhecimento da finitude ontológica de tudo que não é Deus. Entretanto, faz-se imprescindível destacar que esta certeza na possibilidade de entender a história foi fundamental para a institucionalização da profissão do historiador e da profissionalização dos cursos universitários de história.

De acordo com Iggers, o historicismo tentou conciliar a crítica ao racionalismo com a ênfase no ideal da liberdade política, sobretudo fundamentado nas guerras de libertação contra a dominação napoleônica. Tal abordagem do passado politicamente orientada possuía três características fundamentais: um ideal de Estado nacional; a

⁷ Idem, p. 75.

⁸ Idem, p. 10.

aplicação às coletividades do conceito de individualidade – até então utilizado como referência à singularidades das pessoas; e a valorização do Estado em relação à nação e a sociedade.

Carlo Antoni observou a importância fulcral dos estudos acerca do historicismo para o mundo contemporâneo:

“Le problème de l’historisme – non seulement valeur théorique, mais morale et politique – est ainsi devenu l’un des principaux problèmes, sinon le problème de notre temps, et son étude, une sorte d’examen de conscience de notre civilisation contemporaine”.⁹

Antoni, assim como Georg Iggers, investigou o significado conferido por Meinecke ao historicismo e destacou que este definiu o historicismo como um movimento intelectual do ocidente que se preocupava, principalmente, com a individualidade dos homens e dos povos e sua evolução. O historicismo se afirmou, a partir dos estudos de Meinecke, como o pensamento de ruptura com a teoria do direito natural.

Para além desta discussão, Carlo Antoni assinalou que o principal mérito do historicismo consistiu na revalorização da história: “l’historisme est la défense et la réhabilitation de l’histoire même, de cette histoire où les Philosophes du XVIII^e siècle ne voyaient qu’une suite d’abus, de superstitions et des violences”.¹⁰

Dada a impossibilidade de tratar neste trabalho de todo o debate historiográfico acerca do sentido e da utilização do conceito historicismo, adotamos como prioridade investigar, na primeira parte, a origem do historicismo, como proposta por Meinecke no interior da Ilustração e sua diferenciação na Alemanha – a partir do Aufklärung, da religiosidade pietista e da filosofia de Leibniz. Na segunda parte, objetivamos analisar em Herder, Humboldt e Ranke a consolidação do historicismo não apenas como visão de mundo da Alemanha do século XIX, mas também como exercício historiográfico que possibilitou a institucionalização da história como uma disciplina acadêmica. Na composição de ambas as partes duas características se destacaram nesse estudo que intentamos realizar sobre o tema, são elas: a valorização das individualidades e a

⁹ ANTONI, Carlo. **L’Historisme**. Genebra: Librairie Droz, 1963, p. 1.

¹⁰ Idem, p. 9.

concepção de que a história consiste no processo de maturação dessas individualidades, e a relação intrínseca entre o desenvolvimento do historicismo e a religião protestante na Alemanha, até mesmo na acepção de que o sentido e o direcionamento da história pertencem unicamente a Deus. Ernst Benz analisou as origens místicas da filosofia alemã e afirmou que o idealismo germânico e, em geral, o pensamento alemão do século XVIII, foram profundamente influenciados pela mística cristã medieval, tendo sido dessa forma afetados pelo sentimentalismo e pela sensibilidade dessa experiência religiosa que exaltava a individualização do “eu” no contato com Deus. A revitalização da mística na Alemanha processou-se, principalmente, através dos estudos do professor da Universidade de Munique, Franz von Baader, e da releitura de teólogos da Idade Média, fortalecendo-se em um ambiente às vezes desfavorável ao radicalismo das Luzes. Segundo Benz, a característica essencial da filosofia idealista alemã é

“que ce ne sont plus les objets de la réalité eux-mêmes qui sont considérés comme la base de l’interprétation de la réalité mais la conscience de l’homme, l’esprit, devenu conscient de soi-même dans l’homme, le Moi. La philosophie idéaliste progresse de la base de l’ontologie classique vers la découverte de la personnalité humaine comme centre de toute connaissance et de toute activité. L’absolu, vu par les philosophes des siècles antérieurs, dans un au-delà transcendant et loin de nous, se réalise dans la conscience de l’homme, dans l’esprit conscient de lui-même, dans le Moi”.¹¹

E ainda sob inspiração religiosa, o pensamento alemão dos oitocentos formulou uma concepção de filosofia e de história em que Deus não se distanciava do homem, ao invés disso, realizava-se no espírito humano. O único ser absoluto e universal, que conhece toda a história, realizar-se-ia no cumprimento de seu plano divino na vida dos homens, indivíduos singulares, finitos e incapazes de compreender a plenitude deste plano. Portanto, a prática historiográfica alemã, que aqui investigamos pelo signo do historicismo, consolidou-se no âmbito do idealismo alemão, concebendo a história como um processo cognoscível e dotado de sentido, mesmo este sendo definitivamente negado aos homens.

¹¹BENZ, Ernest. **Les sources mystiques de la philosophie romantique allemande**. Paris: Librairie Philosophique J. Vrin, 1987, p. 27.

A intenção do presente trabalho é proporcionar, ao final das duas partes, uma apreciação sobre a história do conceito historicismo nos séculos XVIII e XIX, e buscar dar continuidade à discussão de um tema que tem recebido poucas tentativas de compreensão na historiografia brasileira.¹²

¹² Faz-se importante destacar alguns importantes estudos sobre o tema que tem sido produzido por historiadores brasileiro, tais como: CALDAS, Pedro Spinola Pereira. **Que significa pensar historicamente**: uma interpretação da teoria da história de Johann Gustav Droysen. Tese de Doutorado apresentada ao Departamento de História da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, em abril de 2004; CALDAS, Pedro Spinola Pereira. **Teologia da história**: o fundamento do historicismo em Johann Gottfried Herder. Dissertação de Mestrado apresentada ao Departamento de História da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, em 30 de agosto de 1999; CARVALHO, André Odenbreit. **Wilhelm Dilthey e a fundamentação das ciências do espírito**. Dissertação de Mestrado apresentada ao Departamento de História da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, orientada pelo Prof.º César Guimarães, em 1993; DERIZANS, Marcos Benito Paiva. **Os fundamentos lógicos da teoria da história de Benedetto Croce**: Gênese e significado da tese da identidade entre história e filosofia. Dissertação de Mestrado apresentada ao Departamento de História da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, orientada pela Profª Berenice de Oliveira Cavalcante, em 1992; FALCON, Francisco J. Calazans. ““Historicismo”: a atualidade de uma questão aparentemente inatual”. In: **Tempo**. Rio de Janeiro, Vol. 4, 1997, p. 5-26; HOLANDA, Sérgio Buarque de. “O atual e o inatual em Leopold von Ranke”. IN: **L. von Ranke: História**. São Paulo: Ática; WEHLING, Arno. **A invenção da história**. Rio de Janeiro: Editora Universidade Gama Filho, 1994.